Certificado digitalmente por:
VERA MARIA CANZIANI SILVEIRA

Pelo presente, fica a SRA. **ZOLIMA DIAS PIRES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG sob o n° 294.068-AM, inscrita no CPF/MF sob o n° 018.180.152-34, que se encontra em local incerto e não sabido, compromissária compradora do imóvel abaixo indicado, devidamente notificada de que foi protocolado e tramita junto a esta Serventia Registral Imobiliária, O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE ATRAVÉS DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade de usucapião ordinário previsto no art. 1.238 do Código Civil, formulado por ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG sob o n° 5.253.827-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n° 746.169.009-49, residente e domiciliada a Rua Geusinio Mortari, n° 249, Jardim Alto da Boa Vista, CEP: 86.083-400, Londrina-PR, nos termos do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, onde informa que está há 34 (trinta e quatro) anos de forma mansa e pacífica e sem qualquer oposição e com ânimo de proprietária, na posse do imóvel urbano constituído pelo LOTE DE TERRAS N° 31, QUADRA 25, SITUADO NO LOTEAMENTO GLEBA JACUTINGA NESTA CIDADE DE LONDRINA-PR, registrado junto ao 2° Ofício de Registro de Imóveis de Londrina na MATRÍCULA N° 36.717, medindo a área de 275,00m², situado no Jardim Alta da Boa Vista, nesta Cidade, da subdivisão do lote n° 46, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua 14, com 10,00 metros; lado direito com o lote n° 32 com 27,50 metros; lado esquerdo, com o lote n° 30, com 27,50 metros; fundos, com o lote n° 24, com 10,00 metros; situado na Rua Gelcino Mortari - Jardim Alto da Boa Vista, conforme mapa aprovado e memorial descritivo arquivados na serventia, de PROPRIEDADE DA ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº77.321.891/0001-02, com compromisso de compra e venda registrado sob o n° 1/36.717 em favor de ZOLIMA DIAS PIRES, acima qualificada. Assim sendo, serve o presente edital, conforme determina o art. 11 do Provimento 65/2017, para notificá-la, com o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para, querendo, apresentar Impugnação por escrito ao Registrador do 2º Ofício Imobiliário ao pedido, com as razões da discordância, cientificando-a de que, caso inexista qualquer manifestação, será presumida a concordância, considerando-se cumprido este requisito para o reconhecimento do direito à usucapião e registro, conforme determinação legal.

Londrina, 11 de janeiro de 2019

_____

VERA MARIA CANZIANI SILVEIRA

Escrevente Designada Substituta do 2°ORI